DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2026
ATA N.º 007/2025

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica Nº 007/2025

CONTRATADA: MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA – ME.

CNPJ: 15.713.377/0001-65

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de Insumos e Reagentes para realização de exames laboratoriais para atender a demanda dos pacientes do SUS, através do Laboratório de Análises Clinicas do Município, de acordo com as especificações contidas no Edital.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados da data de 22 Abril de 2026 até 22 Abril de 2027, com reajuste do valor contratual conforme o índice do INPC.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 22/04/2026

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 22 abril de 2026

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

ASSOCIAÇÃO LAR ALLAN KARDEC DE PAULO DE FARIA
Lei Municipal nº 44/72 **Utilidade pública federal** nº 1069/2002 **Lei Estadual** nº 13.976/2010
Entidade mantenedora e amparo aos Idosos **CNPJ: nº 49.017.163/0001-76**

ERRATA

O Administrador Provisório da Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria, regularmente nomeado por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000151-12.2026.8.26.0430, em trâmite perante o Juízo competente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em estrito cumprimento à respeitável determinação judicial que impôs a realização de novo pleito eleitoral,

CONSIDERANDO a constatação de erro material no edital de convocação referente à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO o prazo de 30 (trinta) dias fixado pelo Juízo para a conclusão do processo eleitoral;

RESOLVE:

Retificar o item abaixo indicado do edital de convocação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **30 de maio de 2026**, no horário de 19h30min às 21h00min, na sede da Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria, situada à Rua Gabriel Domingues Borges, nº 526, Centro, CEP 15.490-000, Paulo de Faria/SP.

Leia-se:

A eleição ocorrerá no dia **30 de abril de 2026**, no horário de 19h30min às 21h00min, na sede da Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria, situada à Rua Gabriel Domingues Borges, nº 526, Centro, CEP 15.490-000, Paulo de Faria/SP.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do referido edital.

Paulo de Faria/SP, 23 de abril de 2026.

ANA MARIA MUCCI MIRANDA
Administradora Provisória

Rua Gabriel Domingues Borges, 526 – Centro, Paulo de Faria-SP – CEP 15490-000 - Fone (17) 3292-1115